



**CNPJ No. 01.083.200/0001-18**

**NIRE 33 3 0026600 3**

**COMPANHIA ABERTA – RG. CVM 01553 – 9**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da NEOENERGIA, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2009, aprovou a declaração de juros sobre capital próprio, referente ao quarto trimestre de 2009, no montante de R\$ 140.000.000,00, correspondentes a R\$ 0,0239290217 por ação ordinária. Será deduzido o Imposto de Renda nos termos da lei 9.249 de 26/12/1995, exceto para os acionistas que tenham comprovado no Banco do Brasil, a condição de dispensados da retenção do referido imposto.

O crédito correspondente será feito de forma individualizada a cada acionista, a partir de 16 de junho de 2010, sem atualização monetária, com base na posição acionária de 17/12/2009. A partir de 18/10/2009 as ações serão negociadas ex-juros.

O valor pago a título de juros sobre o capital próprio será considerado para fins de cálculo do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2009 na forma da Lei e do Estatuto Social.

Informações adicionais poderão ser obtidas, na Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, situada na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, Flamengo, CEP 22.210-030, Fax (21) 3235-9876, telefone (21) 3235-9824, e-mail [ri@neoenergia.com](mailto:ri@neoenergia.com)..

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2009.

**Erik da Costa Breyer**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**